



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.885/2020

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **MAYARA ROCHA JACOMINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **MAYARA ROCHA JACOMINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.567.686-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 071.477.439-11, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Serviços Gerais, nomeada em 09 de maio de 2018, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 21 de agosto de 2020 a 19 de outubro de 2020, conforme Processo nº 8428/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Novembro de 20 20
DE N.º 4957
UMUARAMA 17 de 09 de 20 20
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS